



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 35/2013

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 220/2013;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Rosiléia Cometti Bizerra, ocupante do cargo de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas a partir de 02/12/2013, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 30/12/2011, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

Art. 2º - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez primeiros dias do mês de dezembro do corrente, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 29 de novembro de 2013.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 29 de novembro de 2013.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Legislativa